

JUSTIFICATIVA PARA O PREÇO PROPOSTO.

Considerando a realização em Paragominas do **Evento Regional Pré-COP30 – Região Capim - Capim rumo à COP30 – Diálogos sobre Governança e Sustentabilidade.**

Considerando o propósito de sensibilizar, engajar e preparar a Região do Capim para os desafios e oportunidades que a COP30 trará, consolidando Paragominas como voz ativa nos debates globais sobre o clima.

E considerando ainda, a amplitude do evento no município de Paragominas e que, para sua realização se faz necessária a contratação de apresentações que expressem as manifestações culturais, folclóricas e regionais, com reconhecimento da opinião pública que atraia a atenção da população e com repertório compatível.

Pelo exposto, a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, realizou pesquisas, onde foi contactada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: RAIMUNDA NAZARÉ CONCEIÇÃO DE AZEVEDO 42434521215.

CNPJ Nº 33.184.954/0001-50.

GRUPO PARA FOLCLÓRICO FRUTOS DO PARÁ GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS (ATRAÇÃO REGIONAL).

- **VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).**

Os meios legais para contratação, ressaltam o Art. 72. Lei nº 14.133, de 2021, com os documentos imprescindíveis à realização das contratações diretas, que deverão constar, necessariamente, nos autos do processo administrativo, devendo ser instruído com os seguintes:

• **Justificativa de Preço:**

Na Lei Federal nº 14.133, de 2021, há uma disciplina bastante detalhada sobre o tema, indicando os parâmetros para a busca de valores à estimativa de preços de obras e serviços para comprovar a conformidade dos preços praticados nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa. Neste último ponto, a Lei nº 14.133, de 2021, fixa critérios objetivos para tal comprovação, a saber:

Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos § 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Deste modo, seguindo os preceitos em consonância com a Lei Federal 14.133/2021, ressaltamos que, para composição dos valores, levou-se em consideração a crítica especializada e

opinião pública e, considerando as Notas Fiscais/Recibos de serviços realizados pelos artistas e demais documentos comprobatórios acostados aos autos do processo, conforme abaixo descrito:

DESCRIÇÃO
GRUPO PARAFOLCLÓRICO FRUTOS DO PARÁ - GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS (ATRAÇÃO REGIONAL). •NOTA FISCAL 00000027. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Referência: SHOW CULTURAL DO GRUPO PARAFOLCLÓRICO FRUTOS DO PARÁ NA FEIRA DO LIVRO. REALIZADO NO DIA 18-08-24 NO ESPAÇO VOZES DA POÉTICA E DO IMAGINÁRIO; •NOTA FISCAL 00000026. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Referência: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO PARAFOLCLÓRICO FRUTOS DO PARÁ NO EVENTO XXXVII ENCONTRO DA ARTE FOLCLÓRICA. ESPETÁCULO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS INTITULADO AMAZÔNIA LENDÁRIA, COM DURAÇÃO DE CERCA DE 1H30MIN; •NOTA FISCAL 00000025. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Referência: NOTA FISCAL EMITIDA CONFORME ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO 5261/2024. INEXIGIBILIDADE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO CULTURAIS DE "DANÇAS FOLCLÓRICAS" - QUE FARÁ APRESENTAÇÕES DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DO 60 FEFOL.

Isto posto, justifica-se a abertura de procedimento administrativo para contratação através de inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 74, inciso II da lei nº 14.133/2021 para **“Contratação de profissionais do setor artístico, com reconhecimento perante a opinião pública Municipal, Estadual ou Nacional para apresentação musical e cultural no Evento Regional Pré-COP30 – Região Capim - Capim rumo à COP30 – Diálogos sobre Governança e Sustentabilidade”** que será realizado em Paragominas – PA.

Paragominas-PA, 18 de Setembro de 2025

Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Coordenadora Municipal
Mat. 1086962

Mario Tito Rodrigues de Castro
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCE6-FD02-220F-8BDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES (CPF 574.XXX.XXX-87) em 18/09/2025 08:17:25

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO (CPF 377.XXX.XXX-15) em 18/09/2025 09:53:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/DCE6-FD02-220F-8BDB>